Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 14/12/2021
Francielle Caroline Pereira da Silva
Controladoria Geral do Municipio
Matricula 624199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 443/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 429/2021, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Ivanilda Gonçalves de Melo Nunes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **IVANILDA GONÇALVES DE MELO NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.910.351-**, matrícula 330, em 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças